



DECRETO Nº 020, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a compatibilização da programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2021”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 8º e artigo 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº 5.989, de 23 de dezembro de 2020, fica limitada aos valores constantes dos anexos I, II e III deste decreto.

Parágrafo Único. Excluem-se do limite máximo de movimentação as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I – relativas aos grupos de despesa:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) juros e encargos da dívida; e
- c) amortização da dívida.

II – destinadas aos pagamentos:

- a) as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b) as despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica;
- c) despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Artigo 2º A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros, fará parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do montante da receita efetivamente arrecadada com a receita prevista, constante do anexo I deste decreto e observadas as exclusões do artigo 1º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 020/20 - fls. 02 -

§ 1º - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado e, tratando-se de despesas à conta de recursos liberados pelo Executivo Municipal, a descentralização fará parte do cronograma mensal de desembolso.

Artigo 3º Observadas as exclusões do parágrafo único do artigo 1º, a liberação de recursos orçamentários terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo II deste decreto.

Artigo 4º Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder ao remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada cota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Artigo 5º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2021, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Artigo 6º Os repasses financeiros destinados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.

Artigo 7º Ao serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal compete proceder à limitação de empenho, segundo os critérios fixados na lei de diretrizes orçamentárias, quando, ao final de um bimestre, for verificada que a realização das receitas não poderá comportar o cronograma de desembolso para o mesmo período.

Artigo 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de janeiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Estado de São Paulo

Anexo I

Artigo 13º da LC n.º 101/2000

Programação Financeira da Receita Bimestral - 2021

RECEITAS	Previsão	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado
Categoria Econômica	Inicial	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes (A)	289.956.000,00	54.429.000,00	54.429.000,00	46.163.000,00	100.592.000,00	42.854.000,00	143.446.000,00	45.421.000,00	188.867.000,00	45.325.000,00	234.192.000,00	55.764.000,00	289.956.000,00	289.956.000,00
Tributárias	60.577.000,00	11.525.000,00	11.525.000,00	8.910.000,00	20.435.000,00	9.190.000,00	29.625.000,00	9.295.000,00	38.920.000,00	9.250.000,00	48.170.000,00	12.407.000,00	60.577.000,00	60.577.000,00
Impostos	59.460.000,00	11.340.000,00	11.340.000,00	8.725.000,00	20.065.000,00	9.005.000,00	29.070.000,00	9.110.000,00	38.180.000,00	9.065.000,00	47.245.000,00	12.215.000,00	59.460.000,00	59.460.000,00
IPTU	26.700.000,00	6.200.000,00	6.200.000,00	3.770.000,00	9.970.000,00	3.650.000,00	13.620.000,00	3.850.000,00	17.470.000,00	3.775.000,00	21.245.000,00	5.455.000,00	26.700.000,00	26.700.000,00
ISSQN	17.740.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.565.000,00	5.315.000,00	2.965.000,00	8.280.000,00	2.870.000,00	11.150.000,00	2.900.000,00	14.050.000,00	3.690.000,00	17.740.000,00	17.740.000,00
ITBI	3.320.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	1.100.000,00	550.000,00	1.650.000,00	550.000,00	2.200.000,00	550.000,00	2.750.000,00	570.000,00	3.320.000,00	3.320.000,00
IRRF	11.700.000,00	1.840.000,00	1.840.000,00	1.840.000,00	3.680.000,00	1.840.000,00	5.520.000,00	1.840.000,00	7.360.000,00	1.840.000,00	9.200.000,00	2.500.000,00	11.700.000,00	11.700.000,00
Taxas	1.050.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	350.000,00	175.000,00	525.000,00	175.000,00	700.000,00	175.000,00	875.000,00	175.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00
Contribuição de Melhoria	67.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	17.000,00	67.000,00	67.000,00
Contribuições	20.751.000,00	3.270.000,00	3.270.000,00	3.270.000,00	6.540.000,00	3.270.000,00	9.810.000,00	3.270.000,00	13.080.000,00	3.270.000,00	16.350.000,00	4.401.000,00	20.751.000,00	20.751.000,00
Patrimoniais	1.595.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	530.000,00	265.000,00	795.000,00	265.000,00	1.060.000,00	265.000,00	1.325.000,00	270.000,00	1.595.000,00	1.595.000,00
Serviços	24.844.000,00	4.140.000,00	4.140.000,00	4.140.000,00	8.280.000,00	4.140.000,00	12.420.000,00	4.140.000,00	16.560.000,00	4.140.000,00	20.700.000,00	4.144.000,00	24.844.000,00	24.844.000,00
Transferências Correntes	207.873.000,00	40.900.000,00	40.900.000,00	33.840.000,00	74.740.000,00	29.610.000,00	104.350.000,00	32.260.000,00	136.610.000,00	32.380.000,00	168.990.000,00	38.883.000,00	207.873.000,00	207.873.000,00
(-) Deduções	(28.318.000,00)	(6.110.000,00)	(6.110.000,00)	(4.701.000,00)	(10.811.000,00)	(4.060.000,00)	(14.871.000,00)	(4.248.000,00)	(19.119.000,00)	(4.419.000,00)	(23.538.000,00)	(4.780.000,00)	(28.318.000,00)	(28.318.000,00)
Outras Receitas Correntes	2.634.000,00	439.000,00	439.000,00	439.000,00	878.000,00	439.000,00	1.317.000,00	439.000,00	1.756.000,00	439.000,00	2.195.000,00	439.000,00	2.634.000,00	2.634.000,00
Receitas de Capital (B)	15.661.000,00	4.253.000,00	4.253.000,00	1.003.000,00	5.256.000,00	803.000,00	6.059.000,00	903.000,00	6.962.000,00	1.003.000,00	7.965.000,00	7.696.000,00	15.661.000,00	15.661.000,00
Operações de Crédito	9.800.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	-	3.250.000,00	-	3.250.000,00	-	3.250.000,00	-	3.250.000,00	6.550.000,00	9.800.000,00	9.800.000,00
Alienações de Bens	20.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	12.000,00	3.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00
Transferências de Capital	5.841.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	800.000,00	2.800.000,00	900.000,00	3.700.000,00	1.000.000,00	4.700.000,00	1.141.000,00	5.841.000,00	5.841.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orçament. (C)	31.383.000,00	4.877.000,00	4.877.000,00	4.877.000,00	9.754.000,00	4.877.000,00	14.631.000,00	4.877.000,00	19.508.000,00	4.877.000,00	24.385.000,00	6.998.000,00	31.383.000,00	31.383.000,00
Receitas de Contribuições	27.738.000,00	4.270.000,00	4.270.000,00	4.270.000,00	8.540.000,00	4.270.000,00	12.810.000,00	4.270.000,00	17.080.000,00	4.270.000,00	21.350.000,00	6.388.000,00	27.738.000,00	27.738.000,00
Outras Receitas	3.645.000,00	607.000,00	607.000,00	607.000,00	1.214.000,00	607.000,00	1.821.000,00	607.000,00	2.428.000,00	607.000,00	3.035.000,00	610.000,00	3.645.000,00	3.645.000,00
RECEITA TOTAL (A+B)	337.000.000,00	63.559.000,00	63.559.000,00	52.043.000,00	115.602.000,00	48.534.000,00	164.136.000,00	51.201.000,00	215.337.000,00	51.205.000,00	266.542.000,00	70.458.000,00	337.000.000,00	337.000.000,00

MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Estado de São Paulo

Anexo II

Artigo 13º da LC n.º 101/2000

Programação Financeira da Receita Bimestral - 2021

CONSOLIDAÇÃO GERAL														Valores em R\$
DESPESAS	DESPESA FIXADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADO
Despesas Correntes (A)	292.783.000,00	48.773.000,00	21.880.000,00	23.940.000,00	26.300.000,00	20.225.000,00	20.445.000,00	19.120.000,00	21.145.000,00	19.670.000,00	20.445.000,00	18.560.000,00	32.280.000,00	292.783.000,00
Pessoal/Encargos Sociais	185.755.500,00	14.300.000,00	14.300.000,00	14.700.000,00	14.300.000,00	14.300.000,00	14.300.000,00	14.300.000,00	14.300.000,00	14.300.000,00	14.300.000,00	14.300.000,00	28.055.500,00	185.755.500,00
Juros/Encargos da Dívida	4.800.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	4.800.000,00
Outras Despesas Correntes	102.227.500,00	34.073.000,00	7.180.000,00	8.840.000,00	11.600.000,00	5.525.000,00	5.745.000,00	4.420.000,00	6.445.000,00	4.970.000,00	5.745.000,00	3.860.000,00	3.824.500,00	102.227.500,00
Despesas de Capital (B)	38.824.000,00	6.050.000,00	4.050.000,00	4.050.000,00	3.050.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	3.550.000,00	3.550.000,00	2.050.000,00	2.250.000,00	1.974.000,00	38.824.000,00
Investimentos	20.124.000,00	4.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	500.000,00	700.000,00	324.000,00	20.124.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	18.700.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.650.000,00	18.700.000,00
Reserva de Contingência (C)	893.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	893.000,00	893.000,00
DESPESA TOTAL (A+B+C)	332.500.000,00	54.823.000,00	25.930.000,00	27.990.000,00	29.350.000,00	22.975.000,00	23.195.000,00	21.870.000,00	24.695.000,00	23.220.000,00	22.495.000,00	20.810.000,00	35.147.000,00	332.500.000,00
Outras Despesas Correntes (D)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Financeira Câmara (E)	4.500.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	4.500.000,00
TOTAL GERAL (A+B+C+D+E)	337.000.000,00	55.198.000,00	26.305.000,00	28.365.000,00	29.725.000,00	23.350.000,00	23.570.000,00	22.245.000,00	25.070.000,00	23.595.000,00	22.870.000,00	21.185.000,00	35.522.000,00	337.000.000,00

MUNICÍPIO DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

Art. 13º da LC nº 101/2000

AÇÕES AJUIZADAS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E SONEGAÇÃO - 2021

Descrição	Quantidade	Valores R\$
Ações Ajuizadas para Cobrança da Dívida Ativa	2.275	107.635.779,37
Créditos Tributários Passivos de Cobrança Administrativa	5.459	33.004.960,02
Medidas de Combate à Evasão e a Sonegação*		
Nota: * - Informado somente se cabível.		